



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

### ETAPAS | PROCEDIMENTOS | CALENDARIZAÇÃO

ETAPAS	PROCEDIMENTOS
<b>Convocação do ato eleitoral</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Comunicar aos Diretores dos Agrupamentos de Escolas o início do processo eleitoral, data da eleição, solicitar a atualização dos cadernos eleitorais até à véspera do dia da eleição e enviar o regulamento eleitoral.</li><li>• Disponibilizar na página eletrónica do Município de Baião o edital de convocatória, o regulamento eleitoral e o boletim de candidatura.</li></ul>
<b>Candidaturas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Deverão ser formalizadas até 10 dias úteis antes da data marcada para o ato eleitoral, através do preenchimento do boletim disponível na página eletrónica da CMB e enviadas para o endereço: <a href="mailto:educacao@cm-baiao.pt">educacao@cm-baiao.pt</a></li><li>• A CMB procederá à respetiva divulgação, junto dos Agrupamentos de Escolas e o respetivo Diretor fará a divulgação interna dos candidatos.</li></ul>
<b>Ato Eleitoral</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Decorrerá nos Agrupamentos de Escolas, através de sufrágio secreto e presencial, havendo para o efeito uma mesa constituída por um presidente e dois secretários, que funcionará das 10h às 18h.</li></ul>
<b>Escrutínio</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• O apuramento dos resultados será efetuado em cada Agrupamento de Escolas.</li><li>• Será lavrada uma ata descritiva do ato eleitoral pelos membros da mesa que, após confirmada da regularidade do processo eleitoral pelo Diretor ou substituto legal, será enviada à CMB, no dia seguinte, por correio eletrónico para o endereço: <a href="mailto:educacao@cm-baiao.pt">educacao@cm-baiao.pt</a></li></ul>
<b>Resultado final</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A CMB agregará os resultados parciais obtidos e procederá à respetiva divulgação, junto dos agrupamentos de escolas e na página eletrónica, no prazo de 5 dias úteis.</li><li>• Os docentes de cada nível de ensino mais votados serão os representantes efetivos.</li><li>• Os restantes candidatos serão representantes suplentes.</li><li>• No caso de empate, realiza-se segundo escrutínio, no prazo máximo de 5 dias úteis.</li></ul>